



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 10 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1112

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0144/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PITIMBU – PB, para o quadriênio 2026/2030.

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Irenice Pedro da Silva - TITULAR
Giselle Coatti - SUPLENTE

2 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES
Leyla Grazielle de Lima Martins - TITULAR

Nely Paulina Nascimento dos Santos - SUPLENTE

Ana Célia de Lira Alcântara - TITULAR
Josineide Oliveira dos Santos - SUPLENTE

3 – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Milene Solange Mota de Souza - TITULAR
Andrea Barbosa da Silva - SUPLENTE

Kamila Meiato - TITULAR
Iolanda Rodrigues Barbosa - SUPLENTE

4 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Francisco Carlos de Figuerêdo Pinheiro - TITULAR
Ana Clécia Pereira Menezes - SUPLENTE

Rildacy Alves dos Santos - TITULAR
Nadieja Silva Santos - SUPLENTE

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 09 de julho de 2026

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

Decreto N.º 295/2026 de 09/07/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N.º 658 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$ 197.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ			
10.301.2042.2593.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00
	Valor Total da Ação (2593) R\$		90.000,00
	Valor Total do Órgão (2270) R\$		90.000,00
2320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
2507 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
20.606.2024.2507.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
	Valor Total da Ação (2507) R\$		70.000,00
	Valor Total do Órgão (2320) R\$		70.000,00
2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB			
1323 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO			
15.451.2018.1323.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES		37.000,00
	Valor Total da Ação (1323) R\$		37.000,00
	Valor Total do Órgão (2330) R\$		37.000,00
	Valor Total R\$		197.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 10 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1112

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$ 197.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ		
10.301.2042.2593.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	Valor Total da Ação (2593) R\$	90.000,00
	Valor Total do Órgão (2270) R\$	90.000,00
2340 - OUVIDORIA GERAL		
2572 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
4.125.2053.2572.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
	Valor Total da Ação (2572) R\$	70.000,00
	Valor Total do Órgão (2340) R\$	70.000,00
2370 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1332 - EXECUÇÃO DE MELHORIAS URBANAS NO CANAL MACEIÓ		
18.541.2029.1332.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00
	Valor Total da Ação (1332) R\$	37.000,00
	Valor Total do Órgão (2370) R\$	37.000,00
	Valor Total R\$	197.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 09/07/2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0145/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Clodoaldo Alexandre dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.864-27, Matrícula n.º 9224332, do cargo efetivo de Agente de Limpeza (Gari).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 10 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0146/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Gabriel Alves do Nascimento**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.754-65, Matrícula n.º 93221097, do cargo efetivo de Professor Fundamental I.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 10 de julho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----